

PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ - 22.911.135/0001-41

Objeto: Construção de 05 (cinco) pontes em concreto armado e 01 (uma) em estrutura mista nas vicinais: Bela Vista; Igarapé da Ema (30,00m x 8,60m x 7,50m) e Igarapé Gameleira (20,00mx 8,60m x 5,50m); Grotão; Rio Salobro (70,00m x 4,30m x 8,00m) estrutura mista e Vazão do Salobro (30,00mx 4,30m x 8,00m); Juassama; Córrego Lageado (25,00m x 4,30m x 6,00m) e; Vicinal da Escola; Vicinal da Escola (20,00m x 4,30m x 5,00m), todas no trecho Floresta do Araguaia / Conceição do Araguaia, na Região de Integração do Araguaia, sob a Jurisdição do 6º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-036/2018-001

Contrato: 071/018

Valor Contratual: R\$ 4.980.038,65

Prazo de Execução: 180 (Cento e Oitenta) Dias

Vigência: 23/10/2018 à 20/04/2019

Data: 23/10/2018

Ordenador: Hélio Nunes Cardoso

**Protocolo: 376682**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

Na publicação nº 373046, PORTARIA 268/2018-GP, publicado no DOE nº 33.721 de 17/10/2018, onde se lê: GOZO 01/11/2018 a 30/11/2018, leia-se: GOZO 02/11/2018 a 01/12/2018.

**Protocolo: 376423**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 271/2018-GP DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598; R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor que viajará de Belém para o município de Acará no dia 25/10/2018, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Youssef Hassan Moussa	Supervisor II	5941041	626.622.603-00	1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 24 de outubro de 2018.

FLÁVIO TOBIAS ACATAUASSÚ NUNES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 376424**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ERRATA

**PORTARIA Nº 783/2018 – ARCON-PA, DE 16 DE OUTUBRO 2018. publicada no DOE Nº 33.721 DE 17/10/2018, sobre o protocolo nº protocolo 373009.**

MATRÍCULA	NOME	ONDE SE LÊ: período de gozo das férias:	LEIA SE: período de gozo das férias:
5934325/1	Aline Da Silva Almeida	01/12/18 a 30/12/2018	03/12/18 a 01/01/2019
5924206/ 1	Carime Miranda Abdon	01/12/18 a 30/12/2018	03/12/18 a 01/01/2019
54180433/ 4	Giselle Marília Bandeira Da Silva	01/12/18 a 30/12/2018	03/12/18 a 01/01/2019
5890772/2	José Fernando Brandão Meireles Junior	15/12/18 a 13/01/2019	17/12/18 a 15/01/2019
5934330/1	Jade Cristina De Menezes Meireles	02/12/18 a 31/12/2018	03/12/18 a 01/01/2019
51855738/ 1	Luiz Frederico Coelho Borges	01/12/18 a 30/12/2018	03/12/18 a 01/01/2019
8002801/2	Nelly Haida Barbosa Vasconcelos	01/12/18 a 30/12/2018	02/01/19 a 31/01/2019
5862809/ 3	Roberto Carlos Zaidan Coelho	02/12/18 a 31/12/2018	03/12/18 a 01/01/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES - Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 376809**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 404 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.602 de 20 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o memo nº 072/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, JURANDIR FERREIRA DE AZARA, matrícula nº 18783/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, para responder pelo cargo de Assistente Regional Técnico Administrativo, no período de 01/11/2018 à 30/11/2018, em virtude de Férias do titular LINDEMBERGUES DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula nº 5933880/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 376551**

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 410 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2018/463422;

R E S O L V E:

CONCEDER licença Prêmio a servidora JAMYLLÉ FILOMENA SALOMÃO DE CARVALHO, matrícula 10.253/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019(2º Período) correspondente ao triênio 2001/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Luiz Cláudio Braga Cavalcante

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 376533**

**PORTARIA Nº 409 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2018/439909;

R E S O L V E:

CONCEDER licença Prêmio a servidora NAZARÉ DE FÁTIMA MARQUES DE QUEIROZ, matrícula 24.520/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019 correspondente ao triênio 2015/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Luiz Cláudio Braga Cavalcante

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 376530**

**PORTARIA Nº 407 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2018/448426;

R E S O L V E:

CONCEDER licença Prêmio a servidora JANE MARTINS DA SILVA MORAES, matrícula 57211780/2, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, no período de 08/11/2018 a 07/12/2018 correspondente ao triênio 2015/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Luiz Cláudio Braga Cavalcante

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 376524**

**PORTARIA Nº 408 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2018/437351;

R E S O L V E:

CONCEDER licença Prêmio ao servidor FÁBIO JOSÉ GONÇALVES, matrícula 23.272/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 07/03/2019 a 05/04/2019 correspondente ao triênio 2004/2007, período de 02/05/2019 a 30/06/2019, correspondente ao triênio 2007/2010, período de 06/08/2019 a 04/10/2019, correspondente ao triênio 2010/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Luiz Cláudio Braga Cavalcante

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 376528**

### ERRATA

**No Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, Publicado no DOE Nº 33.711 de 01.10.2018.**

**ONDE SE LÊ:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e Marlene Figueiredo Nascimento

**LEIA-SE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e Marlene Nascimento Figueiredo

**Protocolo: 376579**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 586/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Receber sementes melhoradas de açaí na Base Experimental da EMBRAPA. DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 26/10/2018 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Paulo Joaquim Pina Queiroz (Motorista) MATRÍCULA: 224031 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

**PORTARIA Nº 585/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Realizar manutenção na área da Estação de Aquicultura Marinha "Fernando Flambot Cruz"; DESTINO: Curuçá/PA PERÍODO: 29/10 a 02/11/2018 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Mário Favacho Cordovil (Braçal) MATRÍCULA: 16039 ORIGEM: Castanhal/PA ORDENADOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

**Protocolo: 376638**

**RESOLUÇÃO Nº01 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe sobre a criação do Comitê de Credenciamento de Entidades Executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER).

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS/PA, no uso de suas competências conferidas pelo Decreto nº 2.405, de 8 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 12/07/2010, que altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº4.571, de 03 de abril de 2001, torna público que o Plenário do CEDRS, em reunião ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2017:

Considerando Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, em seu Art. 1º, § 2º, IV, o Decreto nº 8252 de 26 de maio de 2016 em seu Art. 2º, IV e a Resolução do Conselho de Administração nº004/2017, da ANATER;

Considerando Adesão do CEDRS, para proceder a habilitação de instituições, que executam atividades de assistência técnica e extensão rural – ATER permitindo assim sua participação no editais de Chamadas públicas da ANATER.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Credenciamento de Entidades Executoras de ATER da ANATER, com a seguinte composição:

I – Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP;

II – Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário, no Estado do Pará – DFDA/SEAD;

III – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA SR01;

IV – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará – FETAGRI/PA

V – Banco da Amazônia S/A;

VI – Banco do Brasil S/A.

§ 1º A Secretária Executiva do CEDRS, através do seu Secretário(a) Executivo(a), Coordenará o Comitê.

§ 2º Os órgãos e as entidades membros do Comitê de Credenciamento de ATER da ANATER indicarão à Secretaria Executiva do CEDRS, os nomes dos titulares e suplentes, não necessariamente aqueles Conselheiros do CEDRS podendo ser técnicos do quadro, desde qualificados na temática específica.

Art. 2º - Compete ao Comitê de Análise e Credenciamento de ATER da ANATER:

I – Analisar mensalmente os pedidos de credenciamentos formulados pelo Sistema de Gestão de ATER da ANATER – SG ANATER, da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD;

II – Elaborar ata de reunião das análises técnicas dos pedidos de credenciamento;

III – Realizar vistoria in loco das entidades solicitantes do credenciamento ou renovação, quando necessário;

IV – Monitorar as entidades que foram credenciadas;

V – Propor e encaminhar soluções no âmbito de sua atuação;

VI – Relatar ao CEDRS, por meio de relatórios apresentados nas reuniões ordinárias, as atividades realizadas;

VII – Cumprir e fazer cumprir a presente Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário da SEDAP

Presidente do CEDRS/PA

**Protocolo: 376666**